



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.331/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSANGELA TIMOTEO DOS SANTOS ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

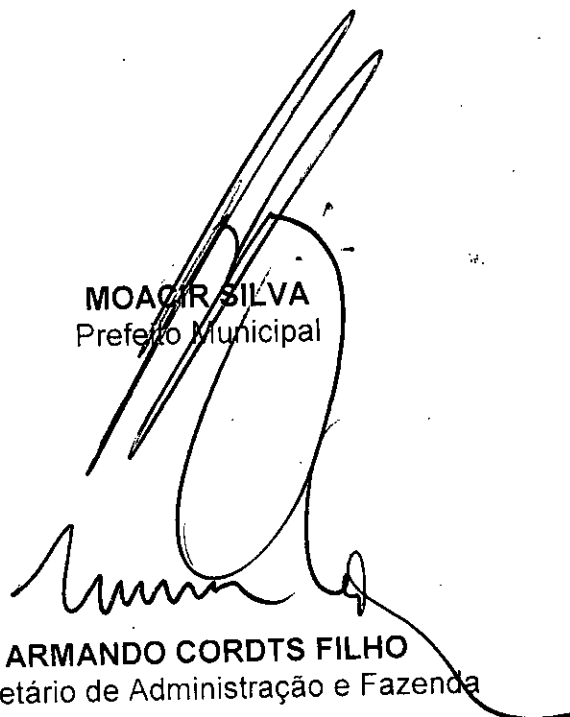
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA TIMOTEO DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.993.202-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 832.295.409-30, nomeada em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5021/2015, com fruição no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 novembro / 20 16
DE Nº 10.813
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 16
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS